



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3.171/2024

“Reconhece de relevante interesse cultural e histórico do município, a participação de ouro-finenses na Guerra do Paraguay”

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica reconhecida de relevante interesse cultural e histórico do município, a participação de ouro-finenses na Guerra do Paraguay.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 08 de Março de 2024.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.171/2024

LEI Nº 3.171/2024

“Reconhece de relevante interesse cultural e histórico do município, a participação de ouro-finenses na Guerra do Paraguay”

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica reconhecida de relevante interesse cultural e histórico do município, a participação de ouro-finenses na Guerra do Paraguay.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Ouro Fino, 08 de Março de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:E5EB7128

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/03/2024. Edição 3721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>